



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 4.355/2018

ATA Nº 13/2026
13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER – CMDM

Aos vinte (20) dias do mês de julho de 2026, às 16:00 horas, pela plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/mcx-pcae-jkd>, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a presença das conselheiras titulares, suplentes e convidadas, conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, que deu as boas-vindas às conselheiras e às convidadas, agradecendo a presença de todas e ressaltando a importância da participação coletiva nas deliberações e nas ações do Conselho. Dando continuidade, passou-se à apreciação da pauta do dia: item 2.1 Leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária. Foi realizada a leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada. 2.2 Aprovação do Calendário de Reuniões. Em seguida foi apresentado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho para apreciação das conselheiras. Após discussão, o calendário foi aprovado pelo plenário, ficando estabelecido que qualquer alteração será previamente comunicado às conselheiras. 2.3 Solicitação do Ministério Público referente à Senhora Francisca. Prosseguindo, foi debatido o recebimento da solicitação encaminhada pelo Ministério Público referente à senhora Francisca. As conselheiras discutiram as atribuições legais do Conselho diante da demanda, destacando que compete ao CMDM analisar a solicitação dentro de suas competências, acompanhar o caso quando necessário, encaminhar as providências cabíveis aos órgãos responsáveis e elaborar resposta formal aos órgãos públicos solicitantes, observando a legislação vigente e os princípios da proteção dos direitos da mulher. Ficou deliberado que será elaborado documento oficial contendo o posicionamento do Conselho e os encaminhamentos adotados. 2.4 Organização da Equipe para a Audiência Pública. Na sequência, foi discutida a organização da equipe para a participação na audiência pública. Foi definido que o CMDM terá um momento de fala no dia do evento. Deliberou-se que as Conselheiras e Suplentes deverão estar presente e levar



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 4.355/2018

mais pessoas..Item da 2.5 da pauta :Plano de ação.Na sequência, foi apresentada a proposta do Plano de Ação do Conselho para o exercício de 2026. As conselheiras discutiram prioridades, metas e estratégias voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, incluindo ações de prevenção e enfrentamento à violência, campanhas educativas, capacitações, fortalecimento da rede de atendimento e realização de eventos de promoção dos direitos das mulheres. Ficou deliberado que o Plano de Ação será consolidado com as contribuições apresentadas e submetido à aprovação final na próxima reunião.Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas, reforçou a importância da participação das conselheiras nas próximas atividades e encerrou a reunião às 17:00 horas. Para constar, eu, Sara Vitalino de Souza , lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelas demais conselheiras presentes.

Várzea Grande – MT, 20 de JULHO de 2026.